



| | | |
|--------------|--|------------|
| C I B-SUS/PA | COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS /PA | CIB-SUS/PA |
|--------------|--|------------|

Resolução Nº 156, de 28 de outubro de 2021.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- **Considerando** a Portaria SAES/MS Nº 1.399, de 17 de dezembro de 2019, que substitui a Portaria Nº 140, de 27 de fevereiro de 2014, que redefine os critérios e parâmetros para organização, planejamento, monitoramento, controle e avaliação dos estabelecimentos de saúde habilitados na atenção especializada em oncologia e define as condições estruturais, de funcionamento e de recursos humanos para a habilitação destes estabelecimentos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

- **Considerando** que a Unidade de Alta Complexidade em Oncologia – UNACON do Hospital Regional de Tucuruí – HRT está em pleno funcionamento, com todos os serviços de ambulatório (com consultas e exames diagnósticos e biopsias), cirurgias, quimioterapia, radioterapia e cuidados paliativos, com série histórica dos procedimentos desde 2016, atendendo as Regiões do Lago do Tucuruí, Araguaia e Carajás, abrangendo o sul e o sudeste do Estado do Pará.

- **Considerando** deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/PA, em Reunião Ordinária de 21 de outubro de 2021.

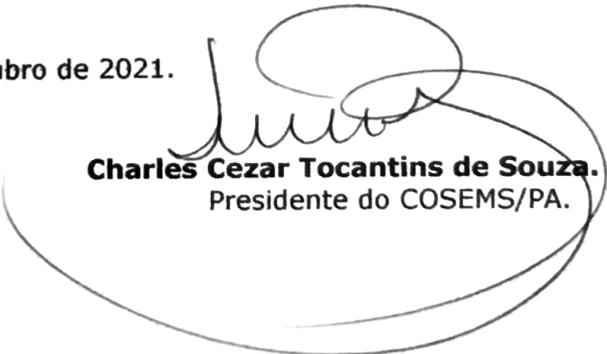
Resolve:

Art. 1º – Aprovar a Habilitação da Unidade de Alta Complexidade em Oncologia (UNACON) do Hospital Regional de Tucuruí, com serviço de Radioterapia - 17.07, junto ao Ministério de Saúde.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 28 outubro de 2021.


Rômulo Rodovalho Gomes.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/SUS/PA.


Charles Cezar Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.